



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS

N.1300.01.0000332/2019-88 /2019

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 55, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão para apuração de faltas graves, inidoneidade e caducidade ao Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC, instituída por meio da RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 28 , DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 78; 102 e 104 do Decreto Estadual nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação de membro indicado na alínea b no inciso I do artigo 2º da RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 28 , DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º - Integram a Comissão os servidores abaixo discriminados em duas turmas:

I) A Primeira Turma será composta pelos seguintes membros:

- a) Fernando Márcio Mendes, MASP 1.366.978-3;*
- b) Renata Longuinhos Guimarães, MASP 1365412-4;*
- c) Andrea Estrela Arantes, MASP 1.028.483-4;*
- d) Kimberly Cristina Bastos Leal, MASP 1.365.481-9.*

II) A Segunda Turma será composta pelos seguintes membros:

- a) Fernando Márcio Mendes, MASP 1.366.978-3;*
- b) Luiz Carlos Alves da Silva Júnior, MASP 1.367.702-6;*
- c) Kênia Fernandes Macedo, MASP 1.365.416-5.*

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 06/12/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78286174** e o código CRC **5C93C6B1**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000332/2019-88

SEI nº 78286174